



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.703 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.223 DE 12/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2017, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0011.2021 (168) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	8.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	
12.361.0012.2027 (253) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado	50.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL	
	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	
12.365.0013.2064 (267) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado	35.800,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
	.0018 URBANISMO	
	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
15.452.0018.2039 (347) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	27.000,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
	.0018 URBANISMO	
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	
15.451.0018.1014 (400) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	28.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	148.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	.0003 ACESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ACESSORIA JURÍDICA	
(031) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	3.581,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(043) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	4.944,00
04.122.0002.2010	SECRETARIA	
(054) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	1.617,00
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(062) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	3.954,00
04.122.0002.2012	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
(070) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	5.280,00
	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E CADASTRO	
(087) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	4.239,00
02.04	SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL	
	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(103) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	5.440,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS	
(138) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	11.825,00
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA	
(158) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	13.444,00
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.	
(192) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	8.343,00
10.303.0011.2024	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
(211) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	2.839,00
(214) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.712,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.06			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	.0012		ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2025			MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
(222) 3.1.90.11.43	01	13° Salário		4.009,00
12.361.0012.2026			MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(237) 3.1.90.11.43	01	13° Salário		4.484,00
12.361.0012.2027			FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	
(256) 3.1.90.11.43	05	13° Salário		7.728,00
12.361.0012.2028			FUNDEB ENSINO FUND. (40%)	
(261) 3.1.90.11.43	05	13° Salário		1.740,34
12.361.0012.2029			TRANSPORTE ESCOLAR	
(289) 3.1.90.11.43	01	13° Salário		5.311,00
12.361.0012.2030			MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)	
(281) 3.1.90.11.43	01	13° Salário		2.910,00
	.0013		ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2064			FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	
(269) 3.1.90.11.43	05	13° Salário		8.935,00
12.365.0013.2032			MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(304) 3.1.90.11.43	01	13° Salário		4.847,00
12.365.0013.2034			MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(317) 3.1.90.11.43	01	13° Salário		4.611,00
02.07			SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
	.0018		URBANISMO	
15.452.0018.2039			MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
(342) 3.1.90.11.43	01	13° Salário		5.133,00
(344) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		4.000,00
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.	
	.0020		FOMENTO À AGRICULTURA	
20.601.0020.2043			MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
(357) 3.1.90.11.43	01	13° Salário		6.274,00
	.0024		ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0024.2041			MANUT. ESTRADAS VICINAIS	
(378) 3.1.90.11.43	01	13° Salário		2.823,00
02.09			SECRETARIA DE ESPORTES	
	.0017		ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.2046			MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(390) 3.1.90.11.43	01	13° Salário		3.221,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
.0016	CULTURA			
13.392.0016.2038	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS			
(411) 3.1.90.11.43	01 13º Salário			6.555,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			148.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 12 de Dezembro de 2017.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM